

PORTARIA N.º 18.103, DE 31/03/2022.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias no mês de ABRIL – 2022 – LOTE 3487 FMS do Servidor abaixo descrito, conforme Memorando n.º 107/2022-GRH:

MATR.	SERVIDOR	INICIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INICIO DE FÉRIAS	TERMINO	DIAS
22227	Edson Antônio Soeiro	07/08/2020	06/08/2021	01/04/2022	15/04/2022	15

Art. 2º Homologar férias no mês de ABRIL – 2022 - LOTE 3488 GERAL do Servidor abaixo descrito, conforme Memorando nº 109/2022-GRH:

MATR.	SERVIDOR	INICIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INICIO DE FÉRIAS	TERMINO	DIAS
21960	Wesley Milbratz Polezel	18/06/2020	17/06/2021	01/04/2022	15/04/2022	15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal